



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, setembro de 2012.

Exmo. Senhor
André Rogério Barbosa (Curumim)
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu - SP

Protocolo nº 44.828/12

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 277/2012, de 24 de abril de 2012, por meio do qual V. Exa. encaminha o Requerimento nº 334/12, de autoria do Vereador Bombeiro Tavares, solicitando a possibilidade de instalar uma junta de perícia médica que atenda as necessidades dos profissionais da Rede Pública de Educação, no município de Botucatu.

Pela competência, encaminhamos sua solicitação à Secretaria de Estado de Gestão Pública, que se manifestou a respeito do assunto por intermédio expediente datado de 21/08/2012, expedido pela Assessoria Técnica do DPME - Departamento de Perícias Médicas, cuja cópia anexamos, a título de resposta.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil



Ofício nº
DPME *11/12*
Botucatu

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
ASSESSORIA TÉCNICA

Expediente: CC/44828/2012
Interessado: Câmara Municipal de Botucatu, e outro(s)
Assunto: Requerimento nº 334/12 – Instalação de uma junta de perícia médica para atendimento dos profissionais da rede pública de educação no município.

Senhor Assessor Parlamentar,

Trata o presente de Ofício GP. Nº 277, datado de 24 de abril de 2012, oriundo da Câmara Municipal de Botucatu e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, em que requer a instalação de uma junta de perícia médica para atendimento dos profissionais da rede pública de educação no município.

Preliminarmente, lembra-se, que o Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME) foi transferido, por força do Decreto nº. 52.724/2008, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Gestão Pública, sem que, no entanto, as demais unidades periciais daquela Pasta tenham sofrido alteração de sua subordinação. Tal fato tem significado grande desafio na realização de inspeções médicas de candidatos, servidores e inativos do estado, especialmente após a municipalização das unidades de saúde.

Assevera-se, contudo, estar a Secretaria de Gestão Pública imbuída em enfrentar com efetividade as questões pertinentes à descentralização de inspeções médicas em todo o Estado e, certamente, o município de Botucatu não está à margem desse processo.

Para tanto, desenvolve-se projeto voltado à ampla reorganização do Departamento, que abrange todos os procedimentos e estrutura



Folha nº 2
DPME

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
ASSESSORIA TÉCNICA

tecnológica, organizacional e de recursos humanos, com ênfase na descentralização das inspeções médicas; questão que estará muito em breve solucionada.

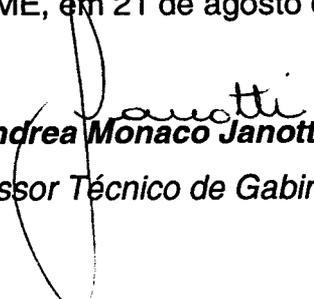
Medidas já foram tomadas no sentido de delegar a atribuição para a realização de perícias médicas à Secretaria da Educação (Decreto nº 58.032 de 11.05.12) e à Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (Resolução SGP nº 12, de 13 e publicada em 28.03.12) em servidores de seus respectivos quadros funcionais.

Ainda, acha-se em elaboração Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Gestão Pública e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE), para a efetiva descentralização das perícias médicas no Estado de São Paulo, com a ampliação do atendimento na capital, interior e litoral.

O convênio noticiado tem por objetivo principal atender mais rapidamente o servidor, evitar seu deslocamento à sede do DPME na Capital ou a município diverso de seu domicílio e, quando necessário, o acolhimento domiciliar ou hospitalar do usuário, com sensível diminuição do prazo entre agendamento e realização de perícias.

Por fim, informa-se que desde agosto de 2010 tem-se procurado servidores estaduais da Classe Médico para atuação na área pericial no município de Botucatu sem sucesso. Todavia, acredita-se que as medidas adotadas e as em andamento têm o condão de sanar os inconvenientes apontados pelos Nobres Vereadores da cidade de Botucatu.

ATG - DPME, em 21 de agosto de 2012.


Andrea Monaco Janotti
Assessor Técnico de Gabinete